

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.453 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COMPLEMENTARES DA SOCIEDADE ESPORTIVA EXTRA -
FLAMENGO.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vi-
gor , um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)
destinado ao pagamento de despesas complementares da Sociedade Esportiva Ex-
tra-Flamengo, de acôrdõ com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

66 - Contribuição à Sociedade Esportiva Extra-Flamen-

go Cr\$ 10.000,00

ART. 2º - Para constituir recursos à abertura '
do crédito acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

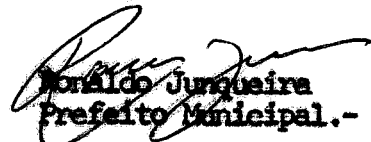
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:

02 - Reserva de Contingência..... Cr\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal.-